



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

**PORTARIA Nº 23/2020**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **VANDERLÉIA SANTANA DE ALMEIDA**, no cargo de Agente Administrativo, Nível 6, Padrão Salarial J, Matrícula E - 391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de maio de 2020.

São fixados os proventos de inatividade conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo Agente Administrativo, Padrão Salarial NT6J – Lei n.º 3569/2019.	R\$ 2.170,30
Adicional de 15% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 325,55
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000	R\$ 434,06
Adicional de Titularidade – 10% - Lei n.º 2278/2002.	R\$ 217,03
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.146,94</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 30 de abril de 2020.

SELMA CHAEFFER | Assinado de forma digital por  
SELMA CHAEFFER  
CRAVO:13021846793 | CRAVO:13021846793  
Dados: 2020.05.01 13:49:08  
-03'00

**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
**Diretora Presidente**